



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



318

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icatu/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à **D. R. BORGNETH, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.253.019/0001-78** no valor global de R\$ 126.698,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e noventa e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Prótese Total Mandibular	SERVIÇO	175	R\$ 148,00	R\$ 25.900,00
2	Prótese Total Maxilar	SERVIÇO	175	R\$ 148,00	R\$ 25.900,00
3	Instalação de prótese dentária	SERVIÇO	338	R\$ 73,00	R\$ 24.674,00
4	Adaptação de prótese dentária	SERVIÇO	344	R\$ 73,00	R\$ 25.112,00
5	Modulagem dento-gengival para construção de prótese dentária	SERVIÇO	344	R\$ 73,00	R\$ 25.112,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$					R\$ 126.698,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 17 de janeiro de 2024.

ZOZIMO PAULINO DA SILVA Assinado de forma digital por ZOZIMO NETO:6439933833 PAULINO DA SILVA 4 NETO:64399338334

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

2	Prótese Total Maxilar	SERVIÇO	175	R\$ 148,00	R\$ 25.900,00
3	Instalação de prótese dentária	SERVIÇO	338	R\$ 73,00	R\$ 24.674,00
4	Adaptação de prótese dentária	SERVIÇO	344	R\$ 73,00	R\$ 25.112,00
5	Modulagem dentogengival para construção de prótese dentária	SERVIÇO	344	R\$ 73,00	R\$ 25.112,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$					R\$ 126.698,00

Valor Total R\$ 126.698,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais). Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu - MA, 15 de janeiro de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE ICATU-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário abaixo elencado, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023, objetivando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icatu/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à **D. R. BORGNETH**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.253.019/0001-78 no valor global de R\$ 126.698,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	Prótese Total Mandibular	SERVIÇO	175	R\$ 148,00	R\$ 25.900,00
2	Prótese Total Maxilar	SERVIÇO	175	R\$ 148,00	R\$ 25.900,00
3	Instalação de prótese dentária	SERVIÇO	338	R\$ 73,00	R\$ 24.674,00
4	Adaptação de prótese dentária	SERVIÇO	344	R\$ 73,00	R\$ 25.112,00
5	Modulagem dentogengival para construção de prótese dentária	SERVIÇO	344	R\$ 73,00	R\$ 25.112,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$					R\$ 126.698,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 17 de janeiro de 2024. Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde

TERMO ADJUDICATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023, objetivando a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades do Município de Icatu - MA, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: **PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.369.479/0001-52.

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	COTA	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	MAVINT	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
2	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I3, SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	MAVINT	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
3	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	MAVINT	11	R\$ 3.500,00	R\$ 38.500,00
4	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR CORE I5, SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4, MONITOR 19", TECLADO, MOUSE".	UND	exclusiva	MAVINT	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
5	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	SAMSUNG	7	R\$ 2.150,00	R\$ 15.050,00
6	NOTEBOOK PROC. CORE I3, TELA DE 15.6", SSD 256GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	SAMSUNG	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
7	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	SAMSUNG	7	R\$ 2.725,00	R\$ 19.075,00
8	NOTEBOOK PROC. CORE I5, TELA DE 15.6", SSD 512GB, 8GB DE RAM DDR 4.	UND	exclusiva	SAMSUNG	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
9	MONITOR LED 19 POLEGADAS ENTRADA VGA/HDMI	UND	exclusiva	BRAZIL PC	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
10	KIT MULTI TECLADO E MOUSE COM CONEXÃO USB/PS2-	UND	exclusiva	MAVINT	27	R\$ 120,00	R\$ 3.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



358

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

1. **OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICATU/MA.
2. Em virtude de ter sido verificado equívoco no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma:

ONDE-SE LÊ: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE: Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada.

Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Edital e termos não afetados por esta errata.

Atenciosamente,

Icatu - MA, 22 de janeiro de 2024.

ZOZIMO PAULINO
DA SILVA
NETO:64399338334

Assinado de forma digital
por ZOZIMO PAULINO DA
SILVA NETO:64399338334

ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de dezembro, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços serão reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os produtos/serviços serão recebidos na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência/Projeto Básico.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro

de Preços, o Termo de Referência/Projeto Básico e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos ou expressos que tiveram em divergência com a regulamentação, aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/21.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Icatu - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Icatu - MA, 22 de janeiro de 2024. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO/ENTE T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA THACYRIO FELIPE AMORIM SANTOS REPRESENTANTE DA EMPRESA

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: 1ª ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023.

- OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICATU/MA.
- Em virtude de ter sido verificado equívoco no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, e para melhor execução do mesmo, fica assim alterada da seguinte forma:

ONDE-SE LÊ: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.
LEIA-SE: Artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Essas alterações visam dar plena e mais eficiente execução ao contrato celebrado entre o Município de Icatu/MA e a empresa contratada. Permanecem inalterados os demais itens da planilha, bem como o inteiro teor do Edital e termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 22 de janeiro de 2024. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

WALACE AZEVEDO Assinado de forma digital
MENDES:2556092 por WALACE AZEVEDO
1300 MENDES:25560921300
Dados: 2024.01.22 20:10:06
-03'00'